

689520164104	ANTONIO MATHEUS FEITOSA MONTEIRO	136 ^a	Fortaleza			10/03/2017 às 09 horas
827920164101	LEVI OLIVEIRA MATOS	137 ^a	Fortaleza			10/03/2017 às 09 horas
792920164107	PAMELA RACHEL FEITOSA DE BRITO	138 ^a	Fortaleza	Caucaia		10/03/2017 às 09 horas
700120164102	PATRICIA AGUIAR RODRIGUES	139 ^a	Fortaleza	Maracanaú	Caucaia	10/03/2017 às 09 horas
38720164109	MARIA MILENA PAULINO CARNEIRO ALBUQUERQUE	140 ^a	Fortaleza			10/03/2017 às 10 horas
820620164106	GUSTAVO LACERDA VERAS	141 ^a	Fortaleza			10/03/2017 às 10 horas
461020164104	GABRIEL FERREIRA FACUNDO	142 ^a	Fortaleza			10/03/2017 às 10 horas
623420164108	ANA CECÍLIA ZARANZA ANTUNES	143 ^a	Fortaleza	Maracanaú	Caucaia	10/03/2017 às 10 horas
698820164101	DENISE MARIA MAIA NOGUEIRA	144 ^a	Fortaleza			10/03/2017 às 10 horas
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS RETARDATÁRIOS						13/03/2017 às 09 horas

Conforme determina o item 7.2 do Edital nº 044/2016, o candidato habilitado para a Capital que não tenha interesse em assumir a vaga no momento em que for convocado, ser-lhe-á facultado requerer, uma única vez, ao Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria-Geral de Justiça, reposicionamento para o final da lista de aprovados, devendo o requerimento ser protocolado diretamente na Procuradoria-Geral de Justiça ou encaminhado, via SEDEX, à Procuradoria-Geral de Justiça (Núcleo Gestor de Estágio) – Rua Assunção, nº 1.100 – Bairro José Bonifácio – CEP 60.050-011 – Fortaleza – Ceará, em até três dias após a publicação oficial da convocação, considerando, para este efeito, a data do protocolo ou da postagem.

O item 2.5.2 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, será convocado obedecendo-se a ordem de classificação de cada lista. No caso em que assumir suas atividades de estagiário em Unidade Regional preferencial, deixará de figurar na lista de aprovados das unidades preteridas, se de menor preferência, de acordo com a ordem de preferência por ele indicada.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de Março de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 568 / 2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar nº. 06/1997, regulamentada pela Instrução Normativa nº. 30 de 26/01/2017, RESOLVE Conceder Auxílio Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício no mês de **abril** de 2017, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 568/2017,
DE 07 DE MARÇO DE 2017.

N.º	NOME	MATRÍCULA
-----	------	-----------

1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
10	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
11	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
12	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
13	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
14	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
15	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
16	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	301.049-1-9
17	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
18	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
19	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
20	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
21	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
22	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
23	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
24	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
25	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
26	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
27	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
28	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
29	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
30	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
31	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
32	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
33	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
34	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
35	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
36	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
37	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4

38	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
39	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
40	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
41	ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2
42	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
43	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
44	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
45	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
46	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X
47	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
48	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
49	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
50	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
51	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
52	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
53	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
54	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
55	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
56	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
57	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
58	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
59	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
60	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
61	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
62	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
63	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
64	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4
65	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
66	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
67	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
68	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
69	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
70	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
71	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
72	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
73	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
74	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	300.342-1-X

75	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
76	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
77	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
78	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
79	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
80	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
81	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
82	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
83	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
84	EDUARDA PAZ E SOUZA	300.598-1-6
85	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
86	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
87	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	300582-1-6
88	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
89	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
90	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
91	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
92	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
93	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
94	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
95	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
96	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
97	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
98	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
99	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
100	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
101	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0
102	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
103	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
104	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
105	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
106	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
107	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
108	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
109	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	300.600-1-6
110	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
111	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0

112	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
113	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
114	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
115	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
116	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
117	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
118	FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE	301.040-1-3
119	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
120	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
121	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
122	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
123	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
124	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
125	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
126	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
127	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
128	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
129	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
130	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
131	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
132	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
133	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
134	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
135	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
136	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
137	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
138	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
139	IRANILDO ALVES FEITOSA	106.578-1-4
140	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0
141	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
142	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
143	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
144	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
145	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
146	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
147	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
148	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4

149	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
150	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
151	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
152	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
153	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
154	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
155	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300581-1-9
156	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
157	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
158	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
159	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
160	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
161	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
162	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
163	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
164	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
165	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8
166	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
167	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
168	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300578-1-3
169	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
170	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
171	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
172	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
173	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
174	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	301.124-1-5
175	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
176	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
177	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
178	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
179	LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO	301.239-1-3
180	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
181	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
182	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
183	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
184	LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR	300.599-1-3
185	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6

186	LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
187	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
188	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
189	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
190	LÍVIA PINHEIRO SOARES	300575-1-1
191	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
192	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	301.193-1-2
193	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
194	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
195	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
196	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
197	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
198	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
199	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
200	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
201	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
202	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
203	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
204	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
205	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
206	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
207	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
208	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
209	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
210	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
211	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
212	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
213	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
214	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
215	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
216	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
217	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
218	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
219	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
220	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
221	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
222	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1

223	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
224	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
225	MATHEUS SILVA MACHADO	300583-1-3
226	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	300576-1-9
227	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
228	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
229	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
230	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
231	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
232	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
233	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
234	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
235	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
236	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
237	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
238	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
239	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
240	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
241	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
242	PAULA ABREU GONDIM	301.182-1-9
243	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
244	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300580-1-1
245	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
246	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
247	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
248	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
249	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
250	PRISCILLA BARRETO GUSMÃO	301.131-1-X
251	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
252	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
253	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
254	RAFAEL PIAIA	300.601-1-3
255	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
256	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
257	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
258	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
259	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9

260	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
261	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
262	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
263	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
264	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	301.036-1-0
265	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
266	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
267	RÉGIS COE GIRAO	301.190-1-0
268	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
269	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
270	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
271	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
272	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
273	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
274	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
275	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
276	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
277	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
278	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
279	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
280	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
281	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
282	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300577-1-6
283	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
284	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
285	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
286	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
287	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
288	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
289	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
290	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
291	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
292	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
293	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
294	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
295	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
296	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4

297	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
298	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
299	TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR	106.615-1-X
300	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
301	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
302	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
303	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
304	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
305	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
306	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
307	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
308	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
309	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
310	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
311	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
312	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
313	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
314	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

PORTARIA Nº 248/2017

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 44, inciso II, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear SANDRA MOURA DE SÁ, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.027-1-1, em cargo em comissão de Supervisor(a) do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas, com atribuição complementar à Coordenadoria das Defensorias da Capital – CDC, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 249/2017

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 44, inciso II, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.186-1-8, em cargo em comissão de Supervisor(a) do Núcleo do Idoso e Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais, com atribuição complementar à Coordenadoria das Defensorias da Capital – CDC, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144295350, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora MARIA DE PAULA CARVALHO BRASIL, CPF 32421486300, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública – ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 106598-1-7, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SUBSÍDIO (Lei n.º 15.526, de 20 de janeiro de 2014).	22.556,87
TOTAL	22.556,87

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/07/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/10/2014, que concedeu aposentadoria a MARIA DE PAULA CARVALHO BRASIL, matrícula n.º 10659817.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque DEFENSORA PÚBLICA GERAL

EDITAL GRUPO DE TRABALHO – GT N° 02/2017
CENTRAL DE TRANSPLANTES

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o Art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para compor Grupo de Trabalho – Central de Transplante atuando nos procedimentos extrajudiciais e judiciais necessários ao implemento de doações decorrentes de óbito ou doações entre vivos e ainda:

CONSIDERANDO a Lei N° 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, alterada pelas leis 10.211/2001, 11.633/2007 e 11.521/2007, que dispõem sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica N° 04/2011, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado e a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o interesse público em se efetivar, pelas vias extrajudiciais e judiciais, as autorizações necessárias ao implemento de doações decorrentes de óbito ou doações entre vivos, quando o parente do potencial doador de órgãos e tecidos necessitar de assistência jurídica integral e gratuita;

CONSIDERANDO a necessidade em disponibilizar membros da Defensoria Pública para realização de trabalho em regime de sobreaviso no atendimento de demandas intermitentes, relacionadas à efetivação de doações de órgãos;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o quantitativo de Defensores Públicos participantes do Grupo de Trabalho – Central de Transplante.

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos promovidos ou apoiados pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar 03 (três) vagas, para atuar nos procedimentos extrajudiciais e judiciais necessários ao implemento de doações decorrentes de óbito ou doações entre vivos, quando o potencial doador de órgãos e tecidos ou seu parente necessitar de assistência jurídica integral e gratuita, recompondo o quantitativo de Defensores Públicos que compõem o Grupo de Trabalho – Central de Transplante.

§ 1º – Poderão concorrer todos os Defensores Públicos designados ou titulares dos órgãos defensoriais da Comarca de Fortaleza-CE.

§ 2º - Os Defensores Públicos atuarão em regime de sobreaviso, de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Coordenação das Defensorias da Capital.

§ 3º – A designação a que se refere o presente artigo terá sua vigência durante o ano de 2017.

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho serão selecionados conforme o critério antiguidade.

§ 1º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância

dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28/04/97, publicada no D.O.E. de 02/05/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, sem prejuízo das funções ordinárias dos Defensores Públicos selecionados, para o período de sobreaviso, e com prejuízo para efetiva atuação, quando necessário.

§ 1º Não será pago diária e/ou ajuda de custo para o período em que o defensor público estiver de sobreaviso, salvo em caso de efetiva atuação em comarca de diversa do órgão de atuação, devidamente certificada pela Central de Transplantes e/ou CIHDOTT – Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante.

§ 2º O período em que o Defensor Público atuar em regime de sobreaviso por 07 (sete) dias, fará jus a 01 (um) dia de compensação, nos termos determinados pela Resolução nº 118/2015, alterada pela Resolução nº 129/2016, de 15 de abril de 2016.

§ 3º Considerando a natureza urgente da atuação efetiva do defensor público nos casos de transplante, a solicitação de pagamento da diária e ajuda de custo poderá ser feita posteriormente a efetiva atuação em comarca de diversa do local de atuação.

Art. 4º Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail cdc@defensoria.ce.def.br, até o dia 17 (dezessete) de março de 2017.

Art. 5º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através da Intranet da DPGE, no dia 20 (vinte) de março de 2017.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado

EDITAL Nº 02/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts. 116, 121 e 122, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, no artigo 10, inciso II, alínea "d", e nos artigos 44, 45 e 46 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011 e a Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012, TORNA PÚBLICO aos Defensores Públicos Interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por promoção, pelo critério de merecimento, 18 (dezoito) cargos de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

ÓRGÃO/COMARCA	CRITÉRIO
1ª DEFENSORIA MORADA NOVA	MERECIMENTO
2ª DEFENSORIA DE RUSSAS	MERECIMENTO
1ª DEFENSORIA DE RUSSAS	MERECIMENTO
8ª DEFENSORIA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: 9ª MACRORREGIÃO – REGIÃO DA SERRA DA IBIAPABA	MERECIMENTO
1ª DEFENSORIA DE URUBURETAMA	MERECIMENTO
1ª DEFENSORIA DE QUIXADÁ	MERECIMENTO
2ª DEFENSORIA DE ITAPAJÉ	MERECIMENTO
10ª DEFENSORIA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: 15ª MACRORREGIÃO – REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE	MERECIMENTO
7ª DEFENSORIA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: 7ª MACRORREGIÃO – REGIÃO DO LITORAL OESTE/VALE DO CURU	MERECIMENTO
2ª DEFENSORIA DE QUIXERAMOBIM	MERECIMENTO
9ª DEFENSORIA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: 10ª MACRORREGIÃO – REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	MERECIMENTO
1ª DEFENSORIA DE IGUATU	MERECIMENTO
1ª DEFENSORIA DE BOA VIAGEM	MERECIMENTO
2ª DEFENSORIA DE SENADOR POMPEU	MERECIMENTO
1ª DEFENSORIA DE TAUÁ	MERECIMENTO

2ª DEFENSORIA DE CAMOCIM	MERECIMENTO
2ª DEFENSORIA DE TAUÁ	MERECIMENTO
2ª DEFENSORIA DE IGUATU	MERECIMENTO

Fortaleza, 02 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 058/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.344-1-4, que atua na 3ª Defensoria de Família para, somente neste ato, propor cumprimento provisório de sentença (autos apartados), defendendo os interesses de ANA CLARISSE PEREIRA AGUIAR E RAÍSSA PEREIRA DA COSTA AGUIAR, representadas por LARICE PEREIRA DA COSTA.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 104/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 81/2016, de 27.10.2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARCELO MARQUES MOREIRA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.286-1-3, para atuar cumprindo as intimações virtuais recebidas da 6ª Vara Criminal (período de 25.01 e 26.01.2017), 8ª Vara Criminal (período de 25.01 a 07.02.2017) e 14ª Vara Criminal (período de 25.01 a 18.02.2017), nas férias dos defensores públicos que atuam nas referidas varas.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 24 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 105/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 3937-29.2016.8.06.0094, que tramita na Vara Única da Comarca de Ipaumirim/CE, defendendo os interesses de SILVIA HELENA SILVA DOS SANTOS.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 106/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0017698-60.2016.8.16.0188, que tramita na 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, defendendo os interesses de DANILO DE SOUSA GONÇALVES.

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 107/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 0011761-04.2015.8.06.0117, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú/CE, defendendo os interesses de DANIEL ALBERTO RODRIGUES DE MORAIS.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 108/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 27561-33.2016.8.06.0151/0, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Quixadá/CE, defendendo os interesses de PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA.

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 109/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 476-08.2015.8.06.0216/0, que tramita na Vara Única da Comarca Vinculada de Tururu/CE, defendendo os interesses de MARIA MARGARIDA SOUSA FEITOSA.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 111/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, para propor Habeas Corpus liberatório com pedido de liminar, no processo nº 272-17.2012.8.06.0200, defendendo os interesses do paciente FELIPE CAMPOS LIBERATO.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 115/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 0015963-53.2014.8.18.0140, que tramita na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina/PI, defendendo os interesses de MARCONDES ANASTACIO COELHO.

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 116/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0062350-38.2007, que tramita na 5ª Vara da Comarca de Barbalha/CE, defendendo os interesses de REGINALDO FARIAS DA ROCHA.

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 117/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 0036499-98.2015.8.19.0083, que tramita na Vara Única da Comarca de Japeri/RJ, defendendo os interesses de RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA.

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 118/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 462397-97.2014.8.09.0168, que tramita na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO, defendendo os interesses de FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA.

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 119/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 5004035-53.8.13.0701, que tramita na 1ª Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Uberaba-MG, defendendo os interesses de JAILSON LAURENTINO PEREIRA

Fortaleza, 25 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 120/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0020291-60.2016.8.06.0117, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú/CE, defendendo os interesses de CLEZIO FORTUNATO DE SOUZA.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 121/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0820402-89.2016.8.20.5106, que tramita na 1ª Vara de Família da Comarca de Mossoró/RN, defendendo os interesses de TEMIO HENRIQUE ROCHA LIMA.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 122/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificção nos autos do processo nº 4399-54.2016.8.06.0039, que tramita na Vara Única da Comarca de Aratuba/CE, defendendo os interesses de FRANCISCO AIRTON DE SOUZA RODRIGUES.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 132/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar WEIMAR SALAZAR MONTORIL, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.223-1-3, para propor ação na comarca de Pentecoste-CE, defendendo os interesses de JOSILENE GOMES DE OLIVEIRA.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 133/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.344-1-4, que atua na 3ª Defensoria de Família para, somente neste ato, propor cumprimento provisório de decisão interlocutória defendendo os interesses de CLEICYANNE CAMPÊLO MONTEIRO, representada por CLEICE MARÁ NEVES CAMPELO.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 134/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.098-1-3, para apresentar Recurso Inominado nos autos do processo nº 3000109-78.2016.8.06.02221, que tramita na 24ª Unidade de Juizado Especial, defendendo os interesses do de WALKYRIA MARIA NAPOLEÃO RIBEIRO.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 167/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA REALIZAÇÃO DE ATO ESPECÍFICO.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o Edital nº 06/2016, de 21 de julho de 2016, Grupo de Trabalho da área da Saúde, conforme Portaria nº 1266/2016.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria, que atuam no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016, na área da saúde, para sem prejuízo de suas atribuições, atuarem conjuntamente na inspeção a ser realizada no dia 10.02.2017, em estabelecimentos hospitalares na comarca de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 167/2017

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-9
RUBENA FLÁVIA MOURA LEITE FECHINE	301.221-1-9
CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4

PORTARIA Nº 168/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA REALIZAÇÃO DE ATO ESPECÍFICO.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o Edital nº 06/2016, de 21 de julho de 2016, Grupo de Trabalho da área da Saúde, conforme Portaria nº 1266/2016.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria, que atuam no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016, na área da saúde, para com prejuízo de suas atribuições, atuarem conjuntamente na inspeção a ser realizada no dia 10.02.2017, em estabelecimentos hospitalares na comarca de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 168/2017

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1

PORTARIA Nº 201/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAFAEL MAIA TEIXEIRA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.341-1-2, que atua na 3ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária 2ª Macrorregião Fortaleza II, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 08 de fevereiro de 2017, na 1ª Vara da Comarca de Aquiraz-CE, defendendo o réu Paulo Victor Pereira de Sousa, processo nº 12967-45.2014.8.06.0034.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº . 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 202/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, "d" e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAFAEL MAIA TEIXEIRA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.341-1-2, que atua na 3ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária 2ª Macrorregião Fortaleza II, para atuar, no período de 30(trinta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2017, na 1ª Defensoria de Horizonte, até ulterior deliberação..

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 203/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, "d" e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.327-1-3, que atua na 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária 2ª Macrorregião Fortaleza II, para atuar, no período de 30(trinta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2017, na 2ª Defensoria de Cascavel até ulterior deliberação..

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 204/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, "d" e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar AIRTON JORGE SÁ FILHO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.359-1-7, que atua na 8ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária 9ª Macrorregião Serra da Ibiapaba, para atuar, no período de 30(trinta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2017, na 1ª Defensoria de Ubajara, até ulterior deliberação..

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 205/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, "d" e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.579-1-0, que atua na 7ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária 7ª Macrorregião Litoral Oeste/ Vale do Curu, para atuar, no período de 30(trinta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2017, na 1ª Defensoria de Itapipoca até ulterior deliberação..

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 206/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, "d" e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.577-1-6, que atua na 9ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária 10ª Macrorregião Sertão Central, para atuar, no período de 30(trinta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2017, na 2ª Defensoria de Quixeramobim até ulterior deliberação..

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 2469/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. Designar JUILMA SILVA RODRIGUES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 109.614-1-6, que atua na 5ª Defensoria do NAPI, para atuar na elaboração das Execuções de Alimentos, de acordo com o novo CPC, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 05 de outubro a 03 de novembro de 2016, sem prejuízo das funções.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 05 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2470/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. Designar JUILMA SILVA RODRIGUES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 109.614-1-6, que atua na 5ª Defensoria do NAPI, para atuar na elaboração das Execuções de Alimentos, de acordo com o novo CPC, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 04 de novembro a 03 de dezembro de 2016, sem prejuízo das funções.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 04 de novembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 270/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos

de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.117-1-0, que atua na 1ª Defensoria de Camocim, para somente neste ato, propor pedido de liberdade provisória com dispensa de fiança, nos autos do processo nº 800785.2017.8.06.084/0, que tramita na Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, em favor do assistido DYEGO SOARES DA SILVA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 276/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, propor impugnação à execução de alimentos, nos autos do processo nº 0182274-62.2015.8.06.0001, que tramita na 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, em favor do assistido João Esdras Castelo Branco de Sena.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 277/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, peticionar desistência da ação nos autos do processo nº 0042095-52.2016.8.17.2001, que tramita na 4ª Vara de Família da Comarca de Recife, em favor da assistida Edmara Maria Carneiro Sousa.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 320/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, "d" e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar GRAZIELLA VIANA DA SILVA, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.335-1-5, que atua na 1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária 2ª Macrorregião Fortaleza II, para atuar, no período de 30(trinta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2017, na 1ª Defensoria de Itaitinga até ulterior deliberação..

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 322/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, "d" e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar EDUARDO BRUNO DE FIGUEREDO CARNEIRO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.582-1-6, que atua na 10ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária 15ª Macrorregião Vale do Jaguaribe, para atuar, no período de 30(trinta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2017, na 2ª Defensoria de Limoeiro do Norte até ulterior deliberação..

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 323/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das

Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.301-1-1, que atua na 5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária 5ª Macrorregião Litoral Leste, para atuar, no período de 30(trinta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2017, na 1a Defensoria de Icapuí, até ulterior deliberação..

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 324/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.305-1-0, que atua na 6ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária 6ª Macrorregião Litoral Norte, para atuar, no período de 30(trinta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2017, na 1a Defensoria de Acaraú, até ulterior deliberação..

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 337/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

OS COORDENADORES DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.345-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Morada Nova, para com prejuízo de suas atribuições, atuar no Núcleo de Defesa da Saúde -NUDESA no período 13 à 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias do Interior Coordenadoria das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 360/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.274-1-2, que atua na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, apresentar Contestação na Ação de Obrigação de fazer nº 2016.03.1.008416-8, que tramita na 2ª Vara Cível de Ceilândia-DF., em favor do assistido FRANCISCO CÉSAR DA PÁSCOA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 420 / 2017

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art 22 e art. 44, inciso II, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.009-1-3, como Supervisor das Defensorias das Sucessões, e como suplente ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 106.611-1-0, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 459 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 30/2017 de 09 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.101-1-0, que atua na 3ª Defensoria Cível da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Crato-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de março de 2017, podendo tal prazo ser renovado por igual ou inferior período, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 460 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 30/2017 de 09 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CÉLIO PEREIRA DA COSTA Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.196-1-4, que atua na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Crato-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de março de 2017, podendo tal prazo ser renovado por igual ou inferior período, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 57/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAFAEL PIAIA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.601-1-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, participar do Evento de Comemoração dos 21 anos do Conselho Tutelar da Comarca de Camocim, no dia 13 de janeiro de 2017, as 08:00, na SEMDESC- Secretárias Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania que fica na Rua. Riachuelo, s/n Centro em Camocim-CE.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 73/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA REALIZAÇÃO DE ATO ESPECÍFICO.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o Edital nº 06/2016, de 21 de julho de 2016, Grupo de Trabalho da área da Saúde , conforme Portaria nº 1266/2016.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria, que atuam no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016 , na área da saúde, para sem prejuízo de suas atribuições, atuarem conjuntamente na inspeção a ser realiza no dia 20.01.2017, na comarca de Caucaia.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º , § 2º, da resolução nº . 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 19 de janeiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 73/2017

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
ALEXANDRE DE MORAIS SALDANHA	301.249-1-X
SILVANA MATOS FEITOSA	301.212-1-X
PRISCILLA SILVA HOLANDA	301.340-1-5
RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3